

PORTARIA N.º 052/2021.

Determina Luto Oficial de 03 (três) dias no Poder Legislativo de Amontada, em condolências pelo falecimento do Dr. Wagner Menezes Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Dr. Wagner Menezes Medeiros, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a grande contribuição da família Albano para o Município de Amontada, em especial ao Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que uma situação como essa enseja comoção e apoio de todos aqueles que desejam prestar suas condolências aos familiares e amigos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Luto Oficial no Poder Legislativo de Amontada, no período de 05 a 07 de maio de 2021, em condolências pelo falecimento do Dr. Wagner Menezes Medeiros.

Art. 2º Em razão da Portaria nº 050/2021, de 03 de maio de 2021, no período compreendido no *caput*, haverá somente expediente interno, ressalvada a permissão quanto as reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º A sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de maio de 2021 ocorrerá por meio do Ambiente Virtual de Deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 05/05/21

Referente a Luto de 03 dias em condolências pelo falecimento do Dr. Wagner Menezes Medeiros.

Servidor Matriculado nº 000015-9

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 05 de maio de 2021.



PAULO BERG MELGAÇO

Presidente da Câmara Municipal de Amontada